



LIGA
PORTUGAL

O NOSSO FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 10

DATA | DATE:

19/07/2012

Para conhecimento dos Clubes, SAD's e demais interessados, vimos comunicar o seguinte:

- a) O Varzim Sport Clube, admitido, em conformidade com o Comunicado Oficial n.º 5/12-13, de 6 de Julho, a participação no Campeonato da II Liga referente à época desportiva 2012/2013, na sequência da candidatura que, para o efeito, apresentou, não deu cumprimento ao disposto no n.º 3 do art. 53º do Regulamento das Competições Organizadas pela LPFP, no prazo para o efeito fixado no ponto V do CO n.º 1/12-13, de 2 Julho de 2012;
- b) Em face de tal, o Varzim Sport Clube foi notificado no passado dia 13 de Julho de 2012, via fax para, no prazo de 5 dias consecutivos, suprir tal omissão/irregularidade, com expressa advertência para a cominação regulamentar caso a mesma não viesse a ser tempestivamente regularizada;
- c) Esgotado aquele prazo, cujo termo ocorreu na data de ontem, 18 de Julho de 2012, verifica-se que o Varzim Sport Clube não procedeu à regularização da referida situação, não tendo assim suprido a omissão que se verificava.
- d) Nestas circunstâncias a Comissão Executiva da LPFP, em reunião realizada hoje, deliberou que, verificando-se os pressupostos constantes no n.º 3 do artº 53 do Regulamento das Competições da LPFP e esgotado o prazo previsto no n.º 5 daquele mesmo artigo 53º, o Varzim Sport Clube fica excluído da competição da II Liga da época desportiva 2012/2013, tendo ainda deliberado convidar a candidatar-se à participação ao campeonato da II Liga o Sporting Clube Portimonense para preencher a vaga aberta, nos termos do n.º3 do artigo 100º do Regulamento de Competições organizadas pela Liga PFP.

Pela Comissão Executiva

O Director

José Miguel Sampaio e Nora